



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 665ª
Data da Sessão 29.03.2016

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS:

1-0005283-94.2015.8.04.0000 - Arguição de Inconstitucionalidade

Arguinte: Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela procedência da Arguição.

Antec. voto c/ o Relator: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo-Presidente, Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdor. Paulo César Caminha e Lima e Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Voto divergente do Desdor. Wellington José de Araújo: Pela improcedência da Arguição.

Antec. voto c/ a divergência: Desdor. João Mauro Bessa e Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa

Adiado: Vista para a Desdora. Nélia Caminha Jorge (Em 22.3.2016)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2 - 4004083-52.2013.8.04.0000 - Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados José Luiz Franco de Moura Mattos Júnior
OAB/AM n.º 5.517 e outro.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de Araújo.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela rejeição da preliminar de ilegitimidade.

Antec. voto c/ o Relator pela rejeição da preliminar de ilegitimidade: Desdor. João Mauro Bessa, Desdor. Cláudio César Roessing, Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima, Desdor. Aristóteles Lima Thury, Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Desdora. Carla Maria Santos dos Reis, Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins.

Voto do Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa: não conhece da ADI e julga prejudicada a análise da medida cautelar, extinguindo o processo, sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VI). (Vota com o Relator com relação a preliminar de ilegitimidade),

Antec. voto c/ Ari Jorge Moutinho da Costa: Desdor. João de Jesus Abdala Simões e Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira.

Adiado: a pedido do Vistor, Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Vista em 8.3.2016).

3 - 4002044-19.2012.8.04.0000 - Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador: José Hamilton Saraiva dos Santos

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Indefere o pedido.

Antec. voto c/ o Relator: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Voto divergente do Desdor. João Mauro Bessa: Pela concessão da Medida Cautelar.

Antec. voto c/ a divergência: Desdor. Paulo Cesar Caminha e Desdor. Cláudio César Roessing.

Adiado: Vista ao Desdor. João de Jesus Abdala Simões (Em 22.3.2016).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

4 - 4002169-16.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: **Marden Jefite Rocha Guedes**

Advogados: Orlando Patrício de Sousa (7705/AM) e Tiago Brito Mendes (7814/AM).

Impetrados : **Governador do Estado do Amazonas e Diretora-Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultural do Amazonas (FUNTEC).**

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

5 - 0608351-34.2014.8.04.0001 - Mandado de Segurança

Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Impetrante: **Márcia Cristina Santiago da Rocha**

Advogado : Jonas Sampaio Furtado Filho (9147/AM)

Impetrado: **Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.**

LitsPassivo: **Exmo Sr. Governador do Estado do Amazonas**

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

6 - 4005353-43.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: **Cynthia Braga de Alencar**

Advogadas: Camila Medeiros Coelho (9798/AM) e Maria Auxiliadora dos Santos Benigno (619A/AM).

Impetrada: **Exma Sra Desdora. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.**

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relatora: **Exma. Sra. Desdora. Nélia Caminha Jorge**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Impedida: Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA:

7 - 0001043-28.2016.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Estado do Amazonas
Procuradora: Isabella Peres Russo (3198/AM)
Agravada: Ana Geisa de Souza Moura
Advogada: Rosangela Galvão Oliveira (5630/AM).
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins

8 - 0000367-80.2016.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: Comarca de São Gabriel da Cachoeira/Am.
Remetente: Exmo. Sr. Desdor. Corregedor-Geral de
Justiça
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

ADMINISTRATIVO VIRTUAL:

9 - 0002588-70.2015.8.04.0000 - Processo Administrativo Disciplinar.

Requerente: E. T. P. T. J. A.
Requerida: R. M. C. S.
Advogados: Daniel Cardoso de Albuquerque (6086/AM) e Deolinda Maria Nogueira Cardoso (4127/AM).
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Cláudio César Ramalheira Roessing.

Adiado: a pedido da Vistora, Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado (Vista em 8.3.2016).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS

Processo Administrativo nº 2016.000004-7(CPA nº 2015/002316).

Requerente: Maria do Perpetuo Socorro Campos Bandeira
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças
Pessoa Figueiredo.

Assunto: Aposentadoria voluntária